



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, no sentido de enviar à Câmara Municipal, no prazo legal, informações sobre a execução da obra de pavimentação realizada no Morro Bom Pastor, Comunidade de São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES.

Diante das diversas reclamações dos moradores do Morro Bom Pastor, na Comunidade de São João de Petrópolis, que relatam o surgimento precoce de falhas na pavimentação, tais como buracos, desníveis e desgaste do material, em período incompatível com a vida útil esperada da obra pública.

A ocorrência de tais problemas em curto espaço de tempo levanta indícios de possível deficiência na execução dos serviços, utilização de materiais de baixa qualidade ou ausência de fiscalização adequada por parte do Poder Executivo, o que pode configurar prejuízo ao erário.

Além disso, é imprescindível verificar se a empresa responsável vem sendo devidamente cobrada quanto à manutenção da obra, especialmente dentro do prazo de garantia contratual, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a durabilidade do investimento realizado.

Diante disso, cumpre ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de fiscalização, buscando transparência, responsabilidade na gestão pública e a efetiva solução dos problemas enfrentados pela população local.

Sendo assim, Requer, inicialmente, seja encaminhado cópia do contrato firmado junto a empresa responsável pela execução da obra, bem como:

- a.** Informar se já foi realizada vistoria técnica no local, encaminhando cópia do respectivo laudo, se houver.
- b.** Se a empresa responsável pela obra foi devidamente notificada para proceder com os reparos necessários, informando data da notificação, prazo concedido para a realização da manutenção;
- c.** Se há previsão para a realização dos reparos nos trechos já danificados.
- d.** Por fim, informe quais medidas serão adotadas pela Administração Pública em caso de eventual descumprimento contratual por parte da empresa prestadora de serviço.

Diante do exposto, requer o atendimento das informações solicitadas no prazo legal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala Augusto Ruschi, em 22 de março de 2026

Capitão Geraldo
(PL)
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 22/03/2026 16:33

Checksum: **3A889FD80D5005096C87D33D09EAFE35CE5F24B93A737C031E252003FFDCB4DD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.